

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao Senhor Prefeito Municipal,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 028

Pareci Novo, 13 de abril de 2017.

Encaminho nos termos regimentais, ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- Alterações na Lei nº 1.119/2005, que concede incentivos para produtores rurais que pretendam desenvolver atividades produtivas de expressão no município. As alterações consistem em propor que todos os produtores rurais tenham a oportunidade de se inscrever no programa de incentivo, através de um edital e processo de seleção com critérios estabelecidos, sendo estes analisados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação fundamenta-se, pela necessidade de estender a todos os produtores rurais a oportunidade de crescimento, através de uma organização por processo seletivo, com critérios, acompanhado de perto pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, tirando do Executivo o poder de escolher os produtores contemplados, sem ao menos analisar alguns critérios.

Ver. Edson Henrique Müller

Ver. Inácio Francisco Mendel

Ver^a Adriane Colling Kinzel

Ver. Délcio Idésio Kich

Ver. Elton Rodrigues Leal